



AVISO AOS COTISTAS:

**CANCELAMENTO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO INSS SOLIS
ITER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 55.581.400/0001-20.**

A HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, devidamente habilitada pela CVM para prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 19.131, de 01 de outubro de 2021 (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do FUNDO descrito acima (“Fundo”), comunica aos seus cotistas que está CANCELADA a convocação para a Assembleia Especial Extraordinária, que se realizaria no dia 08 de maio de 2025, às 14h, por meio de consulta formal, tendo como ordem do dia:

(1) a alteração da Taxa de Gestão prevista no Anexo Descritivo da classe única (“Anexo I”) do regulamento do Fundo, especialmente quanto às alíneas “a”, “b” e “c” do item 12.2, bem como o item 12.3; **(2)** a consolidação do Regulamento do Fundo para refletir as deliberações aprovadas; e **(3)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

Dessa forma, solicitamos aos cotistas que desconsiderem a convocação para Assembleia Especial do Fundo encaminhada em 28/04/2025. Posteriores convocações para realização de assembleias de cotistas do Fundo serão veiculadas conforme previsto no Regulamento do Fundo e na regulamentação em vigor.

Curitiba, 30 de abril de 2025.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.